|  |  |
| --- | --- |
| **Pregão Presencial** | **Nº 061/23** |
| Processo | Nº 3534/23 |
| Ofício | N° 075/23 – SMOI |
|  |  |

# ATA

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e tres, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat.

12/1441 – SMA, Antônio Cláudio de Oliveira – Mat. 10/367 – SMS, Gisely Lopes de Moraes –

Mat. 10/6368 – SME e Marilia Monnerat da Rosa Barroso – Mat. 3534/23, bem como a presença dos representantes do setor requisitante, Sr José Luiz Brasil (SMS), Thiago da Silva Dutra (SMADA), Jonas Lopes de Almeida (SME), Anderson Ferran Mesquita (SME), Celso Fernandes(SMF), Gabriel Nunes Cucco(SMASDH) e Srª Priscila Lourenço Ladeira Caetano(SMAPA); para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 3534/23, apensos: 3918/2023, 3915/2023, 3852/2023, 3794/2023, 4062/2023, 3845/2023, 4034/2023 e 4366/2023. **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que trata da: “Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva de equipamentos e veículos da frota municipal - leves e pesados e fornecimento de peças-componentes originais e genuínos, quando houver necessidade de substituição, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais.”. O Edital de Convocação foi devidamente publicado na Edição nº 1.492 de 05/12/2022 do Jornal O Popular, pág 07, no Jornal Extra do dia 05/12/2023, bem como no Diario oficial do Municipio de Bom Jardim 04/12/2023 Edição nº 124, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos. Nenhuma empresa realizou a retirada do edital. A seguinte empresa **HLS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** compareceu para o certame. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio efetuaram o credenciamento do interessado. A empresa **HLS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** representada por*Renato Lopes de Souza.* Em seguida foram recebidas as declarações conjuntas, conforme exigido no item 10.3, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro do maior percentual de desconto ofertado pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata, cabe ressaltar que o historico não é o emitido pelo sistema haja vista que o mesmo não aceita os valores em porcentagem. A proponente classificada foi convocada para negociação do percentual de desconto por lote iniciais e ofertou lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansavel negocioação por parte da Pregoeira, visando o critério de maior percentual (%) de desconto no lote, A Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado da licitação. Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa **HLS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** Verificaram que a mesma apresentou todos os documentos, conforme exigidos no Edital, declarando-a **HABILITADA** e em seguida **VENCEDORA** do certame. Foi concedida a palavra ao representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recurso. Informo que houve problemas técnicos com a transmissão durante a sessão. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 09h10min, cuja ata foi lavrada e será assinada pela Pregoeira, Comissão, representantes dos setores requisitantes, representante da empresa presente. Após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.

**LOTE 1 – Veículos Leves à Álcool, Gasolina e Diesel**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO** | **PERCENTUAL DE DESCONTO (%) INCIAL**  **HLS COMERCIO E SERVIÇO LTDA** | **LANCE EM**  **PERCENTUAL DE DESCONTO (%)**  **HLS COMERCIO E SERVIÇO LTDA** | **LANCE EM**  **PERCENTUAL DE DESCONTO (%)**  **HLS COMERCIO E SERVIÇO LTDA** |
| **01** | Manutenção geral operacional preventiva e corretiva de **VEÍCULOS LEVES - à Álcool e Gasolina**, conforme descrição dos veículos no Anexo A do Termo de Referência.  A base de cálculo da quantidade de horas estimadas para execução de algum serviço será a apontada na tabela AUDATEX e CILIA (sempre a mais vantajosa para o Município). | **25,0 %** | **30,0%** | **32%** |
| **02** | Manutenção geral operacional preventiva e corretiva de **VEÍCULOS LEVES - à Diesel,** conforme descrição dos veículos no Anexo A do Termo de Referência.  A base de cálculo da quantidade de horas estimadas para execução de algum serviço será a apontada na tabela AUDATEX e CILIA (sempre a mais vantajosa para o Município). |
| **03** | Reposição / Substituição de peças/componentes para manutenção geral preventiva e corretiva, do tipo maior desconto sobre as tabelas utilizadas pelo Município AUDATEX e CILIA (sempre a mais vantajosa para o Município). |

**LOTE 2 – Veículos pesados - Ônibus e Micro-ônibus**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO** | **PERCENTUAL DE DESCONTO (%) INICIAL**  **HLS COMERCIO E SERVIÇO LTDA** | **LANCE EM**  **PERCENTUAL DE DESCONTO (%)**  **HLS COMERCIO E SERVIÇO LTDA** | **LANCE EM**  **PERCENTUAL DE DESCONTO (%)**  **HLS COMERCIO E SERVIÇO LTDA** |
| 01 | Manutenção geral operacional preventiva e corretiva de veículos pesados – **MICRO ÔNIBUS**, conforme descrição dos veículos no Anexo A do Termo de Referência.  A base de cálculo da quantidade de horas estimadas para execução de algum serviço será a apontada na tabela AUDATEX e CILIA (sempre a mais vantajosa para o Município). | **15,0 %** | **18,0%** | **20,0%** |
| 02 | Manutenção geral operacional, preventiva e corretiva de veículos pesados – **ÔNIBUS,** conforme descrição dos veículos no Anexo A do Termo de Referência.  A base de cálculo da quantidade de horas estimadas para execução de algum serviço será a apontada na tabela AUDATEX e CILIA (sempre a mais vantajosa para o Município). |
| 03 | Reposição / Substituição de peças/componentes para manutenção geral preventiva e corretiva, do tipo maior desconto sobre tabelas utilizadas pelo Município AUDATEX e CILIA (sempre a mais vantajosa para o Município). |

**LOTE 3 – Veículos Pesados - Caminhões e Equipamentos**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO** | **PERCENTUAL DE DESCONTO (%) INICIAL**  **HLS COMERCIO E SERVIÇO LTDA** | **LANCE EM**  **PERCENTUAL DE DESCONTO (%)**  **HLS COMERCIO E SERVIÇO LTDA** | **LANCE EM**  **PERCENTUAL DE DESCONTO (%)**  **HLS COMERCIO E SERVIÇO LTDA** |
| **01** | Manutenção geral operacional, preventiva e corretiva de veículos pesados **CAMINHÕES,** conforme descrição dos veículos no Anexo A do Termo de Referência.  A base de cálculo da quantidade de horas estimadas para execução de algum serviço será a apontada na tabela AUDATEX e CILIA (sempre a mais vantajosa para o Município). | **20,0 %** | **25,0%** | **26,0%** |
| **02** | Manutenção geral operacional, preventiva e corretiva de veículos pesados **EQUIPAMENTOS,** conforme descrição dos veículos / equipamentos no Anexo A do Termo de Referência.  A base de cálculo da quantidade de horas estimadas para execução de algum serviço será a apontada na tabela AUDATEX e CILIA (sempre a mais vantajosa para o Município). |
| **03** | Reposição / Substituição de peças/componentes para manutenção geral preventiva e corretiva, do tipo maior desconto sobre tabelas utilizadas pelo Município AUDATEX e CILIA. (sempre a mais vantajosa para o Município). |